



N.º 11

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,
EFECTUADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e um, reuniu, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ordem do dia**:

- 1. Informação do Presidente da Câmara Municipal de Évora.**
- 2. Regulamento de apascentamento de animais e sua permanência e trânsito em espaço público.**
- 3. Adesão da Cidade de Évora à Associação Internacional de Cidades Educadoras.**
- 4. Venda de Lotes Municipais em Évora.**
- 5. Reapreciação da proposta de actualização da Tabela de Mensalidades do Jardim de Infância “Raio de Sol”, conforme solicitado pela Assembleia Municipal.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

A substituta do 1º Secretário – Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva

2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: José Cardoso, Maria do Céu Ramos, Jorge Lourido, Acácio Alferes, José Russo, Celino Silva, Carlos Percheiro, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Adriana Apolónio, Bernardino Silva, José Serra, Francisco Rato, António Foito, Jerónimo Mendes, Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Manuel Rico, Maria Gabriela Silva e Manuel Henrique.

Faltaram os(as) senhores(as): Francisco Pândega, Lino de Carvalho, Diamantino Dias, António Serrano, Manuel Patrício, Ricardo Rita, Agostinho Banha, Nuno Monteiro, Silvino Alhinho, José Figueira, Carlos Cunha, Francisco Estevão, Joaquim Troulhas e Miguel Chumbo.

A **Câmara Municipal fez-se representar** pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes e pelos Vereadores Jorge Pinto e Almeida Henriques.



Verificada a ausência do 1º Secretário, o **Sr. Presidente** convidou a Sra. D. Maria Helena Teixeira da Silva a tomar o lugar em falta na Mesa.

A seguir passou a dar conhecimento de todo o expediente entrado na A.M. desde a última sessão ordinária, ficando esta documentação à disposição de todos os membros para o eventual interesse em ser consultado.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS

O **Sr. Presidente** colocou à ponderação da A.M. a acta n.º 9 da sessão ordinária de 14 de Setembro de 2001.

O **Sr. Acácio Alferes** solicitou que fossem feitas as seguintes rectificações a duas das suas intervenções:

- Na página 24:
 - onde se lê «...anexação...», deve ler-se «...desanexação...».
- Na página 36:
 - onde se lê «Os rendimentos mais baixos, subiam 15,7%...», deve ler-se «As mensalidades para os rendimentos mais baixos subiram 15, 7%...»;
 - onde se lê «Nos 35, 40 e 70 contos, tudo abaixo dos 750 escudos, numa capitação;» deve ler-se «Para capitações de 35, 40 e 70 contos aumentos abaixo dos 750 escudos».

O **Sr. Celino Silva** também fez várias emendas a algumas das suas intervenções:

- Na página 16:
 - onde se lê «...não é legal» deverá ler-se «não é ilegal.».
- Na página 19:
 - onde se lê «...falta de falsa questão.» deverá cortar-se (falta) e ler-se «falsa questão.»;
 - onde se lê «...não fala com quem de direito...» deverá ler-se «não fala como quem de direito...».
- Na página 26 e 27, toda a intervenção deverá ser substituída por texto alternativo apresentado à Mesa, que para constar fica anexo a esta acta).
- Na página 28:
 - onde se lê «...em termos centrais...» deverá ler-se «...em termos nacionais...»;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- onde se lê «...que todas as autarquias fossem...» deverá ler-se «...que todas as autarquias não fossem...»;
- onde se lê «...para de facto poderem ter acesso a terrenos.» deverá acrescentar-se e ler-se «...para de facto poderem ter acesso a terrenos e a partir daí prestassem um serviço público.»;
- onde se lê «Que se calhar a Câmara gostaria de preparar o PP, para que fossem cedidos 600 lotes a Cooperativas em vez de 350, se calhar a Câmara gostaria de ter os tais terrenos, porque estes eram lotes dispersos não permitindo esse tipo de solução.» este parágrafo deverá ser cortado.
 - Na página 32:
- onde se lê «.....economia fantástica...» deverá ler-se «...actividade fantástica...»;
- Na página 32 e 33
- onde se lê «Porém que a Câmara ... para a implementação de uma política habitacional.» este parágrafo deverá ser cortado.
 - Na página 33:
- onde se lê «...sem fazer política barata, e sem vir para os Jornais dizer, neste caso não o PS, mas também já o disse, um pouco gratuitamente, que a autarquia era a principal responsável pelo encarecimento da habitação, do solo e pela inviabilidade de haver mais habitação para a juventude e para outros sectores da população carenciados, o que não é verdade.» deverá ler-se «...é política barata vir para os Jornais dizer gratuitamente que a autarquia era a principal responsável pelo encarecimento da habitação, do solo e pela inviabilidade de haver mais habitação para a juventude e para outros sectores da população carenciados, porque não é verdade.»;
- onde se lê «Quanto ao “explorar o alheio”, que a política Municipal relacionada com o solo...» deverá ler-se «Quanto ao “explorar o alheio” disse que a política Municipal relacionada com o solo...».

Em relação às emendas anteriormente feitas pelo Sr. Celino Silva, o **Sr. José Luís Cardoso** referiu que quando as actas vinham à discussão do Plenário, geralmente eram corrigidos pontos como um “e” ou um “ou” ou uma pequena frase que não estava completa, porém, páginas inteiras era demais, e expressou: *“Ou isto de facto aqui não foi dito, e é grave que os serviços da Assembleia tenham colocado tudo isto, o que eu não acredito, ou então alterou-se a posição do orador na Assembleia, modificando todo o texto”*.

Não concordando que fosse essa a finalidade das observações, que todos os membros deviam fazer às actas antes da sua aprovação.

O **Sr. Presidente** interveio para dizer que tinha sido sempre prática da Assembleia, que cada membro corrigisse, no sentido da maior clareza e da recuperação no sentido da sua intervenção. Se a tradução da veracidade dessas intervenções eram mais ou menos extensas, era problema que nunca se tinha colocado.

Que o Sr. José Luís Cardoso tinha todo o direito de levantar esse problemas, mas que a intervenção do Sr. Celino Silva não punha em causa a natureza da discussão que sempre se tinha feito das actas.



O **Sr. Celino Silva** atribuiu a intervenção do Sr. José Luís Cardoso, ao facto deste não ter tido a oportunidade de comparar os textos da acta com os textos alternativos que apresentou, porque estes limitavam-se a fazer uma simplificação e a dar concordância a algumas coisas que tinham sido colocadas na primeira pessoa o que não era costume. Apenas tinha procurado dar uma explicitude menos oral e atabalhoada da forma como estavam os textos, por uma forma mais clara, porque nem sequer estava em causa o secretariado ou a Mesa da Assembleia.

O **Sr. Presidente** apresentou uma outra ordem de explicações para esta situação, nomeadamente o grande esforço de insistência junto dos funcionários, no sentido das actas ficarem integralmente acabadas. Atribuindo a esse esforço acrescido, a concretização de alguns problemas desta natureza.

Teve a palavra o **Sr. Carlos Percheiro**, para, a propósito desta discussão, dizer que quando o texto se encontra na 3ª pessoa, corresponde, de um modo geral, à forma correcta, mas quando se faz a transcrição de um registo oral para um registo escrito, as dificuldades de compreensão revelam-se maiores, porque a transferência tem de ser acompanhada de marcas que traduzem esse registo, e, daí, as incorrecções que se verificam e tornam o texto, por vezes, confuso.

Contudo, enfatizou o facto de as actas serem presentemente muito mais correctas, enaltecendo tal esforço.

Novamente o **Sr. Presidente** referiu o esforço de insistência que fez junto dos funcionários da Assembleia, assim como a resposta positiva que tinha recebido destes. E valorizando o trabalho das actas referiu, que só quem nunca as tinha feito, não percebia a dificuldade da transferência de um registo gravado oralmente.

O **Sr. Acácio Alferes** também concordou que as actas tivessem melhorado. Quanto às correcções do Sr. Celino Silva, disse se não lhe passar pela cabeça que tivesse deturpado o sentido da sua intervenção, acreditando que apenas tinha procurado dar uma redacção menos atabalhoada, embora para si uma coisa sejam correcções pontuais outras meias páginas.

E que formalmente se colocava o mesmo problema que já se tinha colocado numa outra sessão da Assembleia, em que iam aprovar um documento sobre o Museu, produzido por uma pessoa encarregada de o fazer, na altura interveio e disse, que sem terem uma cópia do documento, era difícil expressarem a sua concordância apenas pela sua leitura. Caso que acontecia agora com as emendas feitas, que eram de tal maneira extensas que muito dificilmente poderia dizer que concordava com aquela redacção, formalmente era errado.

O **Sr. Presidente** ainda informou, que o texto alternativo estava à consideração do Plenário. Quanto às alterações pontuais, referiu que quando se falava destas, falava-se de alguma coisa extremamente vaga, por isso gostaria muito de saber, o que é para lá de um conceito geométrico e um conceito de ponto. Porque conceito de pontualidade ou conceito de ponto tinha várias definições, e o conceito matemático não cabia nesta matéria, porque a intervenção do Sr. Celino Silva tinha sido pontual.



O **Vereador Almeida Henriques** também mostrou interesse em ver corrigido na acta:

- Na página 29:

- onde se lê «...lapsos lingué...» deverá ler-se «...lapsus linguae...».

- Na página 30:

- onde se lê «...mecanismos de pé de equação...» deverá ler-se «...mecanismos de perequição...».

Não havendo mais pedidos de intervenção a esta acta de 14.9.01, o **Sr. Presidente** colocou-a à votação e foi a mesma aprovada por maioria, sem votos contra e com 7 abstenções.

Declaração de voto da **Sra. D. Maria do Céu Ramos**: *“Para ficar registado na acta, que me abstive, porque não estive presente na sessão cuja acta acabamos de aprovar”*.

O **Sr. Presidente** de seguida pôs à discussão e ponderação dos membros a acta da sessão ordinária de 12 de Outubro de 2001.

Não havendo pedidos de intervenção, foi posta à votação e foi aprovada por maioria, sem votos contra e com 4 abstenções.

Declaração de voto da **Sra. D. Maria do Céu Ramos**: *“Para ficar registado na acta que me abstive, porque não estive presente na sessão cuja acta acabamos de aprovar”*.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sra. D. Gabriela Silva** quis falar um pouco sobre os Planos de Urbanização das Freguesias e no caso concreto da Freguesia de S. Sebastião da Giesteira a que presidia. Quanto a este assunto, revelou ter havido duas reuniões com a Equipa do Plano, no caso da segunda reunião esta já trazia um borrão, que haviam comentado e havia sofrido pequenas alterações na versão final. Tendo questionado aquela equipa sobre a melhor altura em que se devia fazer a discussão pública do Plano, que o Sr. Arq. Costa, havia colocado muitas reservas a que dessem conhecimento aos munícipes.

A seguir informou, que ainda não tinham na Junta a versão definitiva, já tinham começado a correr boatos, porque houve pelo menos dois advogados que tinham vindo aos serviços da Câmara pedir documentação sobre o plano e como tiveram acesso a ela, outros sentiram-se um pouco ultrapassados.

Disse terem falado novamente com o Arq. Costa que lhes reiterou e nesse sentido foram um bocado sensíveis às razões que ele apresentou, de não se criarem muitas expectativas nos proprietários, nem pela positiva ou negativa, porque havia duas Entidades das quais era muito importante o seu parecer, nomeadamente a DGA, as questões da Rede Natura e também a do Ordenamento do Território, e deviam esperar antes de se “abrir o livro”. Contudo se fossem questionados sobre alguma coisa e tivessem informação que deveriam dá-la.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ainda sem a versão definitiva do Plano disse ter marcado uma reunião para o dia 25 de Junho, ainda sem a versão definitiva do Plano. Tinham prestado as informações possíveis, e na sequência dessa mesma reunião tinham escrito ao Sr. Presidente da Câmara a propor algumas alterações ao Plano.

A seguir explicou porque é que colocava agora aqui esta questão, porque no Jornal “Diário do Sul”, num artigo da responsabilidade da CDU, eram atribuídas declarações, não era claro, ao Sr. Presidente, de que a Junta de Freguesia ter-se-ia desleixado, porque não tinha promovido uma discussão do Plano como era sua obrigação, e que os candidatos da CDU no novo mandato teriam que colmatar essa lacuna. Foi aqui que quis saber qual o procedimento correcto, quando é que as Juntas de Freguesias deviam promover, mesmo antes da fase de inquérito, uma reunião com os municípios e mostrar-lhes os documentos. Porém confirmou que de qualquer maneira os têm mostrado a qualquer pessoa que vá à Junta e o solicite.

Por fim, de forma a clarificar esta questão perguntou: *“Mas a equipa do Plano recusa-se a fazer reuniões na Freguesia enquanto não passar pelas duas Entidades. Quem tem razão? É a Câmara? É a equipa do Plano? Alguém tem de mandar nesta matéria. Eu só queria receber indicações”*.

Por sua vez a **Sra. D. Maria do Céu Ramos** perguntou ao Sr. Presidente, para quando a intenção da Câmara Municipal quanto à apresentação do próximo Plano de Actividades e Orçamento, uma vez que esta era porventura a última sessão da Assembleia Municipal antes das eleições autárquicas, até porque existiam prazos legais para aprovar estes documentos e tendo presente que começaram este mandato sem Plano de Actividades e Orçamento, o melhor seria começarem o presente mandato aprovando documentos que deviam ter sido aprovados pelo ano anterior, já depois das eleições.

O **Sr. Presidente** antes de passar a palavra à Câmara Municipal, recordou ao orador antecedente de que na actual legislação estava explícito de que o Plano de Actividades e Orçamento deveriam ser aprovados pela próxima Assembleia que tomasse posse, visto estarem em final de mandato.

O **Vereador Almeida Henriques** respondeu à questão levantada pela Sra. D. Gabriela Silva e esclareceu, que relativamente à afirmação que tinha sido produzida, hipoteticamente numa sessão de esclarecimento da CDU em S. Sebastião da Giesteira, sessão essa em que teve oportunidade de estar, tinha sido levantado o problema de desconhecem o Plano de Urbanização das Freguesias.

No caso concreto da questão endereçada, disse que tinha duas ordens de questões, uma era a dimensão técnica do problema, que a equipa do Plano no momento em que fazia reuniões com as respectivas Juntas de Freguesias, fez as devidas recomendações, no sentido de ouvir primeiro da tutela, aquilo que era a sua sensibilidade em matéria de definição da reserva agrícola e da reserva ecológica. Contudo não invalidava que em qualquer momento o Plano de Urbanização das Freguesias fosse o mais participado possível, dependia da dinâmica e da iniciativa política de quem dirigia o processo.

Referiu ainda que existiam dois momentos distintos, primeiro - que na participação da elaboração e da conceptualização da proposta, ela podia ser mais ou menos bem participada. No segundo - que era o momento de exigência legal, em que tinha que haver um inquérito público, disse que aí obrigatoriamente qualquer Junta de Freguesia, a própria Câmara teria que pôr em inquérito público os PU das Freguesias.



E repetiu que não invalidava que a montante esse mesmo trabalho de discussão e de participação democrática das populações deva ser feito, era um problema de sensibilidade e de orientação política. Do ponto de vista da Câmara era de enriquecer com muita gente, e que assim o fizeram, desse ponto de vista cabia a cada força política empenhar as orientações que bem entendia sobre essa matéria.

Por fim esclareceu que não havia, nem nunca tinha havido nenhuma orientação, nem da equipa técnica do Plano e muito menos da Câmara Municipal, no sentido de que a elaboração e a conceptualização dos PU das Freguesias não tivessem o máximo de auscultação possível. Porque a equipa do Plano quando partiu para reunir com as Juntas de Freguesia, tinha sido no sentido de não fazer apenas uma mera proposta de gabinete, mas sim, a de auscultar no terreno, não só as Entidades, em primeira mão as Juntas de Freguesia, como também as populações.

Em relação à apresentação do Plano de Actividades e Orçamento, o **Vereador Jorge Pinto** confirmou as palavras do Sr. Presidente e igualmente lembrou a Sra. D. Maria do Céu Ramos, de que a Lei 169/99, definia no seu art.º 88 - *“A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização das eleições gerais tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até ao final do mês de Abril do referido ano.”*

Entretanto a **Sra. D. Carmen Balesteros** informou o Plenário de que se tinha realizado em 16.11.01, a visita ao Museu de Évora. Dessa visita tinha ficado acordado que seria produzido um relatório, que viria à apreciação de todos os membros na próxima reunião da A.M.

A seguir teceu algumas considerações sobre essa visita, revelando terem verificado que a situação que o Museu atravessava era ainda mais grave do que a verificada em 30 de Maio de 2001, aquando da primeira visita da Assembleia ao Museu.

Que os cortes orçamentais já verificados se tinham agravado, houvera cortes do ponto de vista dos recursos humanos, o quadro que o Museu funcionava com um Director e um Conservador e que a estrutura do edifício sofria de algumas deficiências.

Souberam também que o próprio Director, numa atitude de alguma contestação, nem sequer apresentou ou irá apresentar uma proposta de orçamento do Museu para o próximo ano.

E lamentou que o Museu estivesse a passar pelo agravamento desta situação.

Por fim confirmou que o relatório irá ser redigido pelo Sr. Eng. Alferes, pelo Sr. Director do Museu e por si própria, que trará de uma forma muito mais clara e objectiva toda a grave situação que envolve o Museu de Évora.

O **Sr. José Luís Cardoso** tomou a palavra, para salientar a intervenção célere e eficiente com que os serviços da Câmara actuaram em algumas situações que teve conhecimento. Foi-lhe grato verificar que a Câmara conseguiu resolver com eficácia, as inibições orçamentais e colocar esses seus serviços a funcionar bem nos casos de emergência que por vezes surgiam.



Em relação ao anteriormente exposto, o **Vereador Almeida Henriques** clarificou que os problemas dos piquetes não eram uma questão de inibição orçamental, nem sequer restrição orçamental, mas sim uma questão que tinha a ver com o se ter questionado a legalidade da atribuição de subsídios à existência dos piquetes. E esta situação é que tinha inibido a Câmara de manter essas equipas em permanência, como era normal, fosse no domínio do direito público ou no domínio do direito privado.

Realçou a consciencialização que muitos profissionais da Autarquia têm vindo a demonstrar, o diálogo que mantêm com o executivo e o apelo que lhes foi feito para responderem e estarem praticamente em permanência, para poderem responder às situações críticas, quando elas aconteciam.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA.

O **Sr. Presidente da Câmara** informou a Assembleia sobre as actividades desenvolvidas em Outubro último, dando especial relevo:

- À III Feira do Idoso que contou com a presença de todas as organizações de idosos do Município, não só das associações e organizações populares mas também das instituições envolvidas nos problemas e nas questões dos idosos, acontecimento que considerou bastante gratificante;
- À abertura de dois Jardins de Infância em duas Freguesias Rurais, Guadalupe e N^a Sr.^a de Machede;
- À “Oficina do Pequeno Cientista”, mais uma iniciativa com o Departamento de Pedagogia da Universidade e o Núcleo Museológico de Metrologia da Câmara Municipal de Évora, em que à volta da criança se juntava a Autarquia e a Universidade. Forma que considerou muito rica de beneficiarem daquela contribuição científica para matérias que dizem respeito à formação das crianças;
- À audiência com o Sr. Ministro da Saúde sobre o novo Hospital Regional. O Sr. Ministro o tinha recebido e ao Vereador Almeida Henriques e, tinha reconhecido que o Alentejo era a única região do país que não tinha Hospital Regional, mas que se justificava em Évora porque o Hospital já tinha valências regionais e que estaria na disposição de perspectivar este Hospital desde que fosse na condição de parcerias públicas, privadas e estado. Que a Câmara abriu mão duma ligação entre os dois Hospitais, que tem que ser uma solução provisória e para ser provisória tem que decidir a construção do novo Hospital;
- Ao início de 10 escrituras dos terrenos da futura variante à cidade. Feito que considerou importante, nas mudanças de questões de aquisição de terrenos no Município, porque este já era feito segundo o novo PU de Évora e segundo o princípio da perequação;
- À Participação na V Assembleia Internacional da Organização das Cidades Património Mundial em que foi eleito Presidente desta Organização, o Presidente da Câmara Municipal de Toledo e a Câmara Municipal de Évora foi reeleita Vice-Presidente da Organização, num Simpósio realizado no México;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- À realização do 2º Encontro Internacional de Arte Jovem, que contou com a presença de 19 países do mundo, uma iniciativa da Galeria Teoartis, da responsabilidade da Dra. Teolinda Pascoal. Revelando estarem a surgir várias Entidades privadas do Município na área cultural a realizarem iniciativas internacionais de grande valor e de grande dimensão;
- Às realizações das Jornadas de Música da Sé de Évora pelo Grupo Coral EBORAE MUSICA, que contou com a presença de um grupo de Inglaterra de grande prestígio mundial;
- A participação ou o relatório para definição dos conteúdos programáticos do Pavilhão Multiusos, no futuro Parque de Feiras e Actividades Económicas. A Câmara adquiriu o terreno, adjudicou o projecto ao Arq. Carrilho da Graça e está a avançar com o processo;
- À instalação do Gás Natural no Parque Industrial e no Centro Histórico, igualmente importante para Évora no domínio da inovação na adaptação da modernidade;
- À requalificação dos espaços públicos no Centro Histórico, no eixo transversal norte-sul. Uma obra que sofreu um incremento muito grande durante este período, de cerca de dois km e das infra-estruturas realizadas, onde já se despenderam dois milhões de contos da Autarquia;
- À inovação dos contentores subterrâneos, que foram instalados em toda a Cidade, fora e no Centro Histórico. O município deliberou sobre uma importância bastante avultada de centenas de milhares de contos, cerca de 400 mil contos para a sua instalação;
- Ao Parque de Recreio das Corunheiras, que está em vias de terminar e se revelou na consolidação de uma centralidade na Junta de Freguesia do Bacelo;

Por fim informou a Assembleia, de que acabavam de vir da reunião com o Sr. Secretário da Cultura, e este havia confirmado, que se mantinha os compromissos assumidos com o Ministro anterior, de Évora vir a ser a Capital Portuguesa da Cultura no ano 2005.

Também em relação ao Arquivo Distrital no Rossio de S. Brás e o compromisso de fazer diligências para avançar com a Biblioteca Pública de Évora, tinha confirmado o avanço deste processo. Por isso, as reuniões de trabalho entre o projectista, Arq. Siza Vieira, e o IPPAR estavam a prosseguir, para se propor o PP do Rossio e, para que o processo tenha o andamento normal administrativo que ficou acordado com o IPPAR e com o Sr. Ministro da Cultura.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** disse haver duas matérias que o Sr. Presidente da Câmara não tinha referido na sua Informação, mas que gostaria de evidenciar, sem prejuízo de poderem terem sido tratadas na última reunião onde não esteve presente, em relação às quais quis fazer uma menção positiva.

Primeiro – A conclusão da iluminação do Aqueduto e a iluminação parcial da Muralha, um trabalho que considerou bem conseguido na medida em que acrescentava valor à Cidade e aos monumentos, que doutra maneira passariam despercebidos. E saudou a iniciativa da Câmara pelo projecto bem conseguido, pelo qual todos os Eborenses com certeza se congratulavam.

Segundo – Outro projecto já concluído que disse merecer um registo positivo, era a sinalética da cidade. Referindo que o impacto para as actividades económicas, para o turismo, para a circulação, para a mera orientação dos Eborenses e dos visitantes, ficou muitíssimo melhorada. Globalmente as funções técnicas adoptadas, a localização das placas de sinalética, era satisfatória, no conjunto valorizava muito a funcionalidade e a mobilidade das pessoas dentro e fora do Centro Histórico.



Relativamente à informação prestada pelo Sr. Presidente sobre a audiência com o Sr. Ministro da Saúde e à velha aspiração de Évora poder vir a ter um Hospital Regional, frisou, que o PIDAC de 2002 não reflectia a abertura que aparentemente o Sr. Ministro da Saúde tivera na reunião com o Sr. Presidente da Câmara e outros Vereadores. Sem desacreditar na palavra do Sr. Ministro da Saúde, não quis deixar de fazer o reparo de que estava no PIDAC a verba para a ligação entre o Hospital do Patrocínio e o Hospital do Espírito Santo, mas não estava, nem uma verba simbólica para estudos para efeitos de implantação futura do Hospital Regional.

E se não era levada a desacreditar da palavra do Sr. Ministro da Saúde, era levada pelo menos a ter um grande cepticismo político quanto à vontade efectiva de lançar este projecto.

Quanto ao Gás Natural disse que todos já se haviam congratulado com o facto de Évora ter sido abrangida por esta rede, que o Governo não fez mais do que a sua obrigação, ao abrir essa possibilidade.

Com preocupação deixou uma nota de recomendação à Câmara: *“Em vista de tudo o que tem sido o processo de implantação da Rede de Gás Natural em Lisboa, onde se sucedem muitos acidentes, em que a substituição dos equipamentos nos números tinha muita expressão, mas que estava cheio de falhas e se traduz muitas vezes na quebra de segurança para os utilizadores, como Évora vai iniciar esse processo, é preciso uma atenção particular da Autarquia para as várias fases do processo. E as empresas que vão proceder à sua manutenção e atendimento, têm que ter uma capacidade efectiva de resposta para que não se repitam algumas situações, que de forma pública têm surgido relativamente ao processo em Lisboa”.*

O **Sr. José Russo** congratulou-se com a informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à reunião havida com o Sr. Secretário de Estado da Cultura, no sentido da reafirmação de a Cidade de Évora vir a ser Capital Europeia da Cultura em 2005. Porque poderá ser o momento certo que a Cidade tem que aproveitar, para conseguir dar o salto em relação às questões da cultura, sobretudo alguns problemas estruturantes com que se debatiam na Cidade.

Alertou ainda a Câmara Municipal e a Assembleia para a importância deste acontecimento, parecendo-lhe importante que a A.M. se debruçasse brevemente sobre este assunto, porque era a oportunidade que Évora poder capitalizar ao máximo essa iniciativa para resolver um conjunto de problemas de fundo, que doutra maneira levaria muito tempo a resolver.

Sobre a questão do acordo existente, para ligação do Hospital do Patrocínio ao Hospital do Espírito Santo referida pelo Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. José Luís Cardoso** disse lembrar-se que à uns anos, numa sessão da Assembleia, já tinha sido discutida essa matéria. Agora o que pretendia saber, era se a Câmara em termos estruturais, já tinha alguma solução para essa ligação.

Por sua vez o **Sr. Carlos Percheiro** lamentou que, durante todo o ano de 2001, não tenha havido, na intervenção do Sr. Presidente da Câmara relativa às principais actividades, uma única referência ao projecto ÉPOCA, resultante da assinatura de num protocolo estabelecido entre o Instituto de Inovação Educacional, a Câmara Municipal de Évora e a Escola Secundária Severim de Faria que, pela sua dimensão institucional e educativa, irá ser desmultiplicado por todas as Escolas do concelho. A nível nacional, apenas foram estabelecidos oito protocolos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Disse ainda que compreendia que as informações das principais actividades da Câmara constituíssem, naturalmente, um documento sintético, mas achava que aquela matéria tinha a relevância suficiente para justificar uma pequena nota.

o **Sr. Acácio Alferes** também subscreveu os cuidados expressos pela Sr. D. Maria do Céu Ramos, em relação ao Gás Natural.

Quanto à sua distribuição no Centro Histórico e no Parque Industrial, perguntou se iam ser feitos dois depósitos e onde se iam fazer.

Quanto às questões anteriormente levantadas, o **Vereador Jorge Pinto** começou por esclarecer que a iluminação cénica fazia parte de um protocolo com o fundo de turismo, enquadrado no conjunto de obras do PROCOM, estava a ser feita no essencial pela Câmara mas também tinham conseguido neste projecto a participação da Direcção Geral dos Monumentos e Edifícios do Sul. Quanto à iluminação da Sé Catedral, explicou que foi retardada por uma série de factores, que era para estar concluída em Outubro e só estará em Janeiro, assim como estará concluída a iluminação do Calvário, das Fontes e um vastíssimo conjunto de património, que ficará com iluminação cénica de qualidade dando uniformidade à Cidade.

Quanto à sinalética relevou a grande importância e a qualidade desta no Parque Industrial, com o nome das ruas e com os nomes de todas as empresas por rua.

A questão da ligação entre os dois Hospitais disse já ter sido apreciada a proposta aérea pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, contudo, o que o preocupava era a forma como estava incluído no Orçamento de Estado, porque era uma obra precária de um pré-fabricado, colocada com carácter de urgência, que lhe era dada a prioridade política de a fazer em dois anos por 60 mil contos.

Em relação ao Gás Natural informou que foram tomadas medidas internas de assessoria aos serviços da Câmara Municipal e de ligação muito estreita com a empresa Diana Gás, com quem mantinham relações e reuniões regulares no sentido de não causar perturbações com as obras no toca às normas de segurança para não acontecerem problemas no futuro.

Informou ainda que não ia haver disseminação de depósitos, mas sim um centro de abastecimento de gás a partir do Parque Industrial que distribuirá gás por toda a cidade.

Por fim esclareceu que a competitividade que esta fonte de energia trazia era de facto pesada, e a título de curiosidade disse que só duas das unidades industriais de significado no Parque Industrial iam ter poupanças energéticas na casa dos 20 mil contos por ano.

No que toca à questão levantada pelo Sr. Carlos Percheiro, o **Vereador Almeida Henriques** disse que este membro tinha toda a razão em relação à iniciativa que havia referido.

No que concerne à audiência com o Sr. Ministro da Saúde informou que:

- Não trataram apenas do Hospital Regional mas também do problema da articulação funcional entre os dois Hospitais, como sendo uma tarefa urgente para melhorar, não só a qualidade de prestação de serviços aos utentes como também a melhoria das condições de trabalho dos profissionais daquela casa;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Falaram também do acordo existente entre a Câmara e o Conselho de Administração do Hospital o qual visava uma articulação funcional aérea que incorporava agora na segunda versão as preocupações constantes da discussão havida no quadro da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, sobre o impacto de uma passagem daquela natureza, e que esta opção se tinha devido fundamentalmente por duas ordens de razões, primeira - a de acentuar a natureza precária da solução, como já havia referido o Sr. Presidente da Câmara, de não tornar definitiva uma coisa que deve ser precária, segunda - como tinha referido a Sra. D. Maria do Céu Ramos, por razões orçamentais, quando já se deveria se ter decidido o problema do Hospital Regional, não fazia sentido estar-se a investir numa lógica precária. Dando como exemplo uma passagem subterrânea, seria a solução ideal e com segurança para todos, mas que seria um investimento desproporcionado para aquilo que deviam ser outro quadro de opções. Comungando por fim das preocupações e do pragmatismo político que a Sra. D. Maria do Céu Ramos, em relação a que “palavras estamos todos muito fartos”;
- Informou também que, o Sr. Ministro tinha reconhecido que o Alentejo era a única região de saúde do país que não tinha um Hospital Regional, assim como tinha reconhecido que nem sempre as decisões políticas tomadas pelo Ministério e pelos seus antecessores tinham tido em conta as chamadas prioridades em matéria de investimento nesta área da saúde;
- Deu conta ainda de que foram tratados outros assuntos também relacionados com a saúde, nomeadamente aspectos que se prendiam com a formação e com a estabilização de técnicos na área da saúde no Alentejo, mais em concreto em Évora;
- Demonstraram ao Sr. Ministro da Saúde a disponibilidade em ceder terreno para que a Escola Superior de Enfermagem em Évora se consolidasse sem limitações, sem “numerus clausus”, sem “espartilhos” de natureza física. E que seria desejável que o processo de integração ou de articulação entre a Superior de Enfermagem e a Universidade se tornasse uma realidade objectiva e que à própria Universidade lhe fosse dada a possibilidade de consolidar formação superior nas ciências da saúde e nas chamadas tecnologias médicas;
- Também trataram de um aspecto importante para o concelho e para a região, o caso de ser desejável que farmácias ou postos de farmácias pudessem ser consolidados no concelho de Évora, nomeadamente em eixos tão importantes como, a Horta das Figueiras, Bacelo e Canaviais;
- Outro assunto debatido nesta área de saúde foi o problema da tóxicodependência e do seu apoio e o facto da Câmara ter criado condições de apoiar o CAT, nomeadamente à construção das suas novas instalações e que o Sr. Ministro o entendesse como uma prioridade a consolidar no concelho;
- Aquilo que disse parecer-lhes uma crítica justa, quanto à desorientação política e até técnica da Administração Regional de Saúde do Alentejo porque havia uma ausência de estratégia em relação às questões da saúde a Região.

Sublinhando que naturalmente estas medidas, teriam de ser alvo de melhor ponderação por parte do Ministério e que aguardavam com alguma expectativa, mas ao mesmo tempo atentos, quanto ao desenvolvimento destas e doutras matérias.

Para concluir ainda se referiu à reunião com o Sr. Secretário de Estado da Cultura que, para além do que o Sr. Presidente da Câmara teve oportunidade de informar, acrescentou que, um dos assuntos debatidos foi “O Centro Regional das Artes e Espectáculos no Alentejo”, outro foi a “Academia de



Música de Évora” e a situação que esta Academia vivia, a sua dificuldade financeira e a de correr algum risco de não conseguir concretizar a estratégia de qualificação das suas instalações.

Qualquer destes dois assuntos disse ter merecido da parte do Sr. Secretario de Estado a melhor atenção, contudo não tinha ficado qualquer compromisso, ficando este de transmitir pessoalmente ao Sr. Ministro a necessidade de dar resposta a este assunto.

PONTO 2 – REGULAMENTO DE APASCENTAMENTO DE ANIMAIS E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO.

Muito sinteticamente o **Vereador Jorge Pinto** explicou que, era uma postura e um regulamento que se deverá manter em vigor até que seja substituído. Informando que o regulamento existente era de 1926 e estava inadequado às preocupações com os animais no que concerne à mobilidade no espaço urbano. Havendo por isso, necessidade de existir um instrumento regulador que tornasse eficaz a intervenção administrativa policial sobre um problema em concreto.

O **Sr. Acácio Alferes** congratulou a Câmara pelo surgimento deste regulamento que num todo merecia a aprovação da sua bancada, embora achasse que existiam nele pormenores que não via que viessem a ser cumpridos.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** solicitou um esclarecimento e eventualmente uma reflexão no que diz respeito ao conteúdo do art.º 9º do regulamento, cujo título era “Captura de animais vadios e abandonados”, que no seu ponto 2 falava de “animais ferozes” e, falando-se de animais ferozes poderia estar-se a falar de espécies protegidas.

Ainda no mesmo ponto referiu que lhe assustava o facto de estar explicito que “procederão de imediato ao abate dos animais”, sugerindo que primeiro se explicitasse que procederiam à sua captura, e só em caso de total impossibilidade, então se procedesse ao seu abate, eventualmente até contactar-se a Liga de Protecção da Natureza.

Quanto à questão anteriormente levantada, o **Vereador Jorge Pinto** respondeu que haviam determinados aspectos que eram de caracter regulamentar. Em relação ao aspecto dos “animais ferozes”, disse que deverá haver cuidado na intervenção, sem intromissão sobre as autoridades sanitárias e veterinárias com poderes nesta matéria. Contudo no acolhimento de alguns animais abandonados, tinham procurado dar um apoio substancial ao “Cantinho dos Animais” no que diz respeito às suas instalações que, no essencial tem servido de alternativa à recolha e abate sistemático de cães abandonados, aspecto que considerou o mais gravoso nesta matéria.

Explicou ainda que o regulamento incidia na preocupação da deambulação de animais pela via pública, dando a conhecer que no âmbito das relações com a “Associação do Cantinho dos Animais” estava previsto em se vir a estabelecer no futuro, protocolos que apoiassem a sua recolha, posterior tratamento e entrega destes animais a cidadãos que quisessem ficar com eles.



Entretanto também aceitou a possibilidade de se dar uma melhor redacção ao texto do ponto 2 do art.º 9º, de modo a torná-lo de melhor precaução na solução a dar.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** interveio para ainda precisar que, o Regulamento no seu art.º 3º define animal como “todo o animal de qualquer espécie, à excepção de canídeos e felinos” e, neste sentido também tinham um problema, porque havia animais considerados ferozes que eram felinos.

A seguir propôs, para que se resolve-se a questão do ponto 2 do art. 9º, que se tirasse a palavra “ferozes” e substitui-se por “vadios e abandonados”. Assim como o “abate do animal” fosse referido como última solução.

O **Vereador Almeida Henriques** propôs uma redacção alternativa, invertendo a ordem da ideia explícita no texto ficaria da seguinte maneira: “... procederão de imediato à sua captura e não sendo esta possível, proceder-se ao abate dos animais”.

Asseverando que de qualquer forma este acautelamento teria que existir.

O **Sr. Presidente** confirmou com o Vereador Almeida Henriques esta nova redacção no sentido da Assembleia poder considerá-la posteriormente em termos de votação.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** também achou muito meritório este projecto de Regulamento assim como de este se actualizar no sentido de acompanhar a realidade. Porém, como não o tinha visto à minúcia, não tinha dado conta de algumas questões que foram colocadas com alguma pertinência.

Por isso formulou a seguinte proposta: “*Quem esperou de 1926 até a 16 de Novembro de 2001, se calhar, pode esperar até à próxima sessão da Assembleia Municipal para que do ponto de vista jurídico, seja contemplado no projecto de regulamento estas situações, talvez seja mais sensato. Como resultado das nossas intervenções parece estarmos de acordo com principio, com oportunidade, mas para que não percamos este concurso por falta de mérito, talvez fosse bom que os serviços técnicos aperfeiçoassem estes aspectos, porque essa contradição entre “animais ferozes” e “felinos” é uma coisa um bocadinho básica para deixarmos passar e, por outro lado, parece que não temos aqui as melhores condições para fazer alterações técnicas. Parece-me prudente fazer esta proposta, ou então votamos aqui na generalidade para ficar registado e com as recomendações que a acta regista vai para os serviços para aperfeiçoar e depois volta à Assembleia*”.

O **Sr. Presidente** confirmou a proposta apresentada pela Sr. D. Maria do Céu Ramos, a qual configurava o reenvio do documento à Câmara Municipal para sua reformulação, nos moldes em que tinham opinado.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** retomou a palavra, para dar a sua concordância à solução apresentada pelo Vereador Almeida Henriques, quanto à rectificação do texto do ponto 2 do art. 9º.



Em relação ao art.º 3º alínea c) sugeriu que em vez de “felinos” se pudesse dizer “gatos”, porque a intenção devia ser mesmo essa.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** disse que não sabia se podia concordar com a sugestão apresentada pela Sra. D. Carmen Balesteros porque, realmente por “felino” se podia entender “gato”, no entanto também podia *“haver animais felinos ferozes à solta, num circo que está aí na cidade ... têm dono e podem oferecer risco para a vida das pessoas, como consta do Regulamento, e precisarem de ser capturados e abatidos”*.

Frisando que preferia a recomendação de não se precipitarem, porque havia um universo de situações que se podia colocar, para além dos cães e dos gatos abandonados.

O **Sr. Jorge Lourido** também fez a sua interpretação a esta matéria e acentuou que quando se considerava animal, todos aqueles que não eram cães ou gatos, podia entrar na situação de ferozes. Em sua opinião, que para cães e gatos deveria haver um regulamento próprio, porque senão também não faria sentido excluir-se cães e gatos.

O **Sr. Isidro Lobo** revelou algumas das preocupações que têm vindo a notar nas Freguesias Rurais em relação aos animais abandonados, até o desleixo por parte das autoridades. Disse também ter recebido à pouco tempo uma informação da Câmara Municipal em que a competência de fiscalização passava a ser dos Presidentes das Juntas de Freguesia, a qual não entendia muito bem nem lhe encontrava muito funcionalismo.

E frisou que em relação ao abandono dos animais e à sua fiscalização, deveria haver uma maior actuação, possivelmente agora com este regulamento, contudo era preciso colocá-lo em prática.

O **Sr. Presidente** lembrou o plenário de que tinham a proposta da Sra. D. Maria do Céu Ramos e, em sua opinião, as preocupações implícitas na proposta eram coincidentes com os reparos que de alguma forma estavam contidos nas intervenções dos demais elementos, em particular nos da Sra. D. Carmen Balesteros. Lembrou ainda ser hábito em termos de Assembleia, ponderarem um pouco da inconveniência ou conveniência e até urgência ou não dos problemas que poderia causar à Câmara. Também lhe parecia que não havendo um grau de urgência muito grande, só teriam vantagem em que o regulamento fosse reflectido com outra ponderação e com outra objectivação de conceitos. No caso de haver urgência, deu alguma pertinência à proposta da Sra. D. Carmen Balesteros, visto que a sua proposta colmatava os aspectos menos bem realizados do próprio regulamento.

Neste sentido perguntou à Câmara, da inconveniência em protelar esta matéria, que estava implícita na proposta da Sra. D. Maria do Céu Ramos.

O **Vereador Jorge Pinto** respondeu que o regulamento podia voltar aos serviços para que em colaboração com o Veterinário Municipal, sofresse alguns aperfeiçoamentos linguísticos.

Lembrou o plenário de que existia regulamentação actualizada, que incidia sobre cães e gatos e, que a essa regulamentação se tinha ido buscar a reprodução de linguagem, daí os “canídeos” e “felinos”, confirmando que a referência a estes era no sentido do animal doméstico e urbano.



Também explicou, que este regulamento procurava incidir sobre os equinos e depois por arrastamento sobre o gato bravo. Assim como o regulamento remetia, em caso de situações extremas, para a intervenção da Policia de Segurança Pública e para os Serviços de Protecção Civil algumas responsabilidades e poder de actuação nessas situações.

Por fim confirmou, que se podiam fazer as alterações conforme o Vereador Almeida Henriques já havia referido, deixava então à ponderação da Assembleia.

O **Sr. Acácio Alferes** disse ter-lhe parecido, quando leu o regulamento, que este não se aplicava nem aos cães nem aos gatos. E supôs que as dúvidas levantadas iam no sentido de se pensar que se poderiam matar aqueles animais. E como o regulamento estava bem elaborado, merecia a aprovação e não havia necessidade de adiar.

Não quis deixar de comentar, o facto da Sra. D. Maria do Céu Ramos ter referido que não tinha tido tempo para ler o regulamento, facto que já tinha acontecido noutra situação e, que agora mais uma vez era invocado para que este ponto fosse protelado.

O **Sr. José Russo** também concordou que o regulamento não devia ser protelado. Assim que fosse aprovado, tendo em conta o conjunto de preocupações que foram colocadas e sofresse no pormenor alguma correcção técnica se se entendesse que era útil.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** reagiu às palavras que lhe foram dirigidas pela Sr. Acácio Alferes e deixou claro, que não tinha invocado o facto de não ter lido o regulamento para propor o seu adiamento, até porque não tinha dito que não o tinha lido, mas sim, que não o tinha lido com a atenção suficiente.

E explicou o que a realmente preocupava era este projecto, ao fim de tanto tempo de espera ser imperfeito do ponto de vista jurídico, repudiando veementemente as palavras que lhe foram dirigidas pelo Sr. Acácio Alferes, que achou descorteses.

Por fim afirmou que mantinha a proposta de adiamento, por razões técnico-jurídicas de rigor do regulamento em causa.

O **Sr. Carlos Percheiro** retomou a palavra e acentuou que, se houvesse conveniência, o regulamento deveria ser tratado e resolvido na presente sessão, mas também era de opinião que um instrumento desta natureza que, esperou tanto tempo, tinha todo o interesse em que pudesse ser melhor elaborado, designadamente pelas razões apresentadas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos, com as quais concordava. Porém não lhe parecia correcta a definição de “animal” constante no artigo 3º.

Colocou a seguinte questão: “*Se houver impossibilidade real de capturar, na rua, um cão que se revela feroz, pode este ser ou não abatido?*”. Provavelmente, haverá excepções de natureza geral e regimes jurídicos estabelecidos para situações como esta”.

O **Sr. José Luís Cardoso** disse que a sensação que tinha naquele momento, era de que a Câmara podia estar mais 10 anos no poder local que conseguia elaborar um regulamento que prevê-se todas as situações e reacções que qualquer animal pudesse ter. Por isso, se considerasse todas as



intervenção, que desistisse porque não o conseguia fazer, porque até um papagaio podia ser um animal feroz.

Independentemente de todas as observações feitas a esta matéria, pareceu-lhe que o regulamento devia ser aprovado, tendo em conta as considerações feitas pela Sra. Carmen Balesteros e pelos restantes intervenientes, no sentido de dar uma definição mais concreta a cada um dos factores que tinham sido objecto de alguma discordância.

Considerando as propostas surgidas na discussão deste ponto, o **Sr. Presidente** pôs de seguida à votação a proposta da Sra. D. Maria do Céu Ramos, que ia no sentido do reenvio do regulamento à Câmara Municipal, para melhor acautelamento das questões levantadas.

A proposta foi reprovada por 14 votos contra, 4 votos favoráveis e 4 abstenções.

De seguida colocou à votação o documento apresentado pela Câmara Municipal, com as alterações sugeridas pela Sra. D. Carmen Balesteros.

Antes de se iniciar esta última votação, o **Sr. José Russo** acrescentou que não se opunha que a proposta fosse assim considerada, embora lhe parecesse que apesar das considerações daquelas alterações, que a proposta devia ser remetida à Câmara depois de votada, com a indicação do conjunto de observações que tinham sido colocadas na Assembleia.

Entretanto o **Sr. Presidente** esclareceu o Sr. José Russo de que as propostas configuradas nas intervenções da Sra. D. Carmen Balesteros, eram as que naturalmente estavam a ser consideradas. E o que estava em causa era aprovar a proposta da Câmara com as alterações surgidas e sugeridas pelos membros que as fizeram.

O **Sr. José Russo** explicou que quando fez a proposta, foi no pressuposto das alterações propostas pela Sra. D. Carmen Balesteros, não lhe parecer, que compreendessem a totalidade das observações colocadas na Assembleia relativamente ao regulamento.

Isto, tendo em conta as questões de ordem técnicas colocadas, podiam passar por algum ajuste, que ali não tinham condições de precisar.

Novamente o **Sr. Presidente** lembrou, que a argumentação constante da proposta da Sra. D. Maria do Céu Ramos tinha sido no sentido da eventual necessidade de acautelamento de aspectos jurídicos e técnicos e que estes tinham sido rejeitados, neste sentido não tinha cabimento a recuperação desses argumentos.

Por isso não havia outro cabimento, senão votar-se a proposta da Câmara com as devidas correcções propostas pela Sra. D. Carmen Balesteros e, foi nestes moldes que voltou a colocá-la à votação. Foi esta proposta aprovada por maioria, sem votos contra e com 3 abstenções.



PONTO 3 – ADESÃO DA CIDADE DE ÉVORA À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS.

Em complemento da informação facultada o **Vereador Almeida Henriques** transmitiu à Assembleia, que no âmbito da revisão dos instrumentos de planeamento da Câmara, quer em sede de PDM, quer em sede de documentos estratégicos sectoriais, um dos trabalhos desenvolvidos no presente mandato, tinha sido a actualização da matéria da educação, designadamente, revendo instrumentos tão importantes como a elaboração de um plano estratégico para a educação, a revisão da carta escolar concelhia e outras intervenções.

Que o município tinha assumido mais responsabilidades no plano do seu trabalho, no âmbito de redes de cidades especializadas nestas áreas.

Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente** colocou este ponto à votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – VENDA DE LOTES MUNICIPAIS EM ÉVORA.

Para melhor esclarecimento deste ponto, o **Vereador Almeida Henriques** informou que se tratava de um objectivo de concretização de venda de bens de investimento, previstos no Plano de Actividades e Orçamento, indispensáveis à concretização, não só do Plano de Actividades, como também, aos projectos estruturantes que o município tinha em curso, nomeadamente, as variantes, o Parque de Feiras e Actividades Económicas e o Polis.

O **Sr. Presidente** pôs este ponto à consideração do plenário mas não pretendendo ninguém intervir, foi posto à votação sendo aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – REAPRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE MENSALIDADES DO JARDIM DE INFÂNCIA “RAIO DE SOL”, CONFORME SOLICITADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O **Sr. Presidente** recordou o plenário, de que este ponto já tinha vindo à discussão na sessão anterior, onde o mesmo, nos moldes em que foi acordado, foi remetido à Câmara para reapreciação.

Novamente o **Vereador Almeida Henriques** em complemento dos dados fornecidos, disse que esta matéria vinha agora com mais informação, com quadros comparativos de referência em relação a estabelecimentos equiparados. Que aqui que ficava demonstrado, aquilo que era a componente



fundamentalmente social do Jardim de Infância, assim como, o défice de esforço que o município desenvolvia no mesmo e o quadro de preocupações já referidas.

Por conseguinte informou, que em sede da discussão da Câmara Municipal, não tinha sido numa primeira fase compreendida, a filosofia subjacente à evolução do primeiro escalão, nessa medida, foi feita uma proposta de reduzir o 1º escalão dos oito mil e cem escudos, inicialmente propostos, para cinco mil escudos, nivelando ao nível da mesma taxa de esforço que se estava a verificar.

Para concluir disse que em relação ao primeiro escalão, a proposta que inicialmente estava fundamentada, dos oito mil e cem escudos, para além de ser um preço altamente bonificado, como se podia verificar pela descrição das contas, era algo que nem sequer cobria, aquilo que eram os custos da alimentação de uma criança, mesmo neste escalão.

Não querendo nenhum dos presentes intervir nesta matéria, o **Sr. Presidente** colocou-a de seguida à votação e foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 3, 4 e 5 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Face à ausência de público e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que o próprio subscreve e assina, conjuntamente com a funcionária que a escriturou.

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

A substituta do 1º Secretário – Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva

2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 23/02/02, por maioria, com 15 votos a favor e 3 abstenções)